

Resolução nº : 1349/2000
Protocolo nº : 316735/99
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE QUEDAS DO IGUAÇU
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE QUEDAS DO IGUAÇU
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE QUEDAS DO IGUAÇU e SECR relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente